



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### DECRETO Nº 022/2015

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 465 de 16 de Dezembro de 2014 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações :

#### 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 04.122.0010.02011 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00360 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... 10.000,00

##### 04.122.0010.02016 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CIVARC

00460 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições ..... 25.000,00

##### 04.843.0010.02027 – AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

00580 – 4.6.90.71.00.00 – 0 – 0 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... 25.000,00

#### 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.122.0010.02076 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02940 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo ..... 30.000,00

02980 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 80.000,00

##### 10.301.0021.02087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

03240 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 25.000,00

##### 10.301.0021.02088 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

03450 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 10.000,00

##### 10.301.0021.02091 – CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES MÉDICAS DE OUTROS MUNICÍPIOS DO REGIÃO

03540 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições ..... 50.000,00

##### 10.302.0021.02096 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATÓRIO

03870 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 50.000,00

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
dia 25.06 de 2015  
edição 1356 pg. A6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 01 - GABINETE DO DIRETOR

#### 08.244.0024.02112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS

05020 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 25.000,00

### 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

#### 002 - DIVISÃO DE URBANISMO

#### 15.452.0026.02125 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05610 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 507 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 30.000,00

### 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

#### 001 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

#### 26.782.0028.2144 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

06200 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo ..... 50.000,00

**TOTAL** ..... **410.000,00**

do atual orçamento vigente : Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações

### 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### 001 - PROCURADORIA GERAL

#### 02.062.0010.02007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00220 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 5.000,00

### 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### 001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### 04.122.0010.02009 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00280 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo ..... 5.000,00

00300 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 5.000,00

### 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 04.122.0011.02017 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00470 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 2.200,00

#### 19.126.0022.1041 - MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

00620 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente ..... 10.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### 002 - D.A. - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### 04.122.0010.02020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

|                                                                                          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 00660 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo .....                        | 3.000,00 |
| 00670 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... | 3.000,00 |

### 003 - D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### 04.122.0010.02021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

|                                                                                          |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 00750 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... | 500,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|

### 04.128.0013.02022 - VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

|                                                                                            |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 00770 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil .....                      | 2.000,00 |
| 00780 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo .....                          | 1.500,00 |
| 00790 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....   | 500,00   |
| 00800 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... | 1.500,00 |

### 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### 001 - GABINETE DO DIRETOR

#### 04.121.0010.02028 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

|                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 00900 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo ..... | 3.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------|----------|

#### 04.121.0011.2029 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 00940 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... | 10.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

### 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### 001 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

#### 04.123.0010.02031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

|                                                                                          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 00980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo .....                        | 5.000,00 |
| 00990 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... | 1.000,00 |

### 02 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

#### 04.129.0010.02032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

|                                                                                          |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 01050 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... | 500,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|

### 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

#### 001 - GABINETE DO DIRETOR

#### 04.122.0011.02035 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01150 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... | 10.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### **002 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA**

#### **20.606.0014.02040 – ATIVIDADES EM PARCERIA COM A EMATER**

01270 – 3.3.30.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições ..... 38.500,00

#### **20.608.0014.02039 – APOIO A AGROSUL – ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JUNDIAÍ DO SUL**

01310 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições ..... 27.500,00

### **09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

##### **12.122.0011.02050 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS**

01670 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 8.000,00

01680 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 27.000,00

### **10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

#### **001 – GABINETE DO DIRETOR**

##### **13.122.0011.2063 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS**

02470 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 15.000,00

### **11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

#### **001 – GABINETE DO DIRETOR**

##### **27.122.0010.02070 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

02690 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 15.000,00

02700 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais ..... 5.000,00

##### **27.122.0011.02071 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS**

02760 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 15.000,00

### **12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.122.0011.02081 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS**

03120 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 15.000,00

##### **10.301.0021.02095 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL – PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

03690 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente ..... 10.000,00

### **15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

#### **001 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

##### **16.482.0025.01116 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS**

05250 – 4.4.90.61.00.00 – 0 – 0 – 000 – Aquisição de Imóveis ..... 65.300,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

#### 001 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

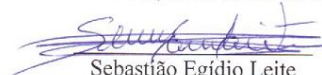
#### 26.782.0028.02145 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

06230 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente ..... 100.000,00

**TOTAL** ..... **410.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 01 de Junho de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

IMPLANTADO NO JORNAL  
Folha 8ª de 2015  
dia 25.06 de 2015  
edicao 1356  
178 A6